Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS DOIS VIZINHOS
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS DOIS VIZINHOS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - DV
DEPARTAMENTO DE MATER. E PATRIMONIO - DV
DIVISÃO DE COMPRAS - DV

APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS E AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

De acordo com o disposto nos artigos 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 (aplicável por força da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022), e em conformidade com os documentos contidos no processo SEI nº 23064.049399/2026-25, verificada a disponibilidade orçamentária, resolvo: [1]

Aprovar o Estudo Preliminar da Contratação (Doc. SEI nº 6096573) [2]

Aprovar o Mapa de Riscos (Doc. SEI nº 6096583)

Aprovar o Termo de Referência (Doc. SEI nº 6120983)

Aprovar a justificativa da necessidade de aquisição/contratação (Doc. SEI nº 6077507)

Aprovar a justificativa referente à obtenção dos orçamentos (Doc. SEI nº 6118508) [3]

Autorizar a abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com disputa, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual para a elaboração de vídeos institucionais destinados à divulgação dos cursos de graduação oferecidos pela UTFPR Campus Dois Vizinhos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Dois Vizinhos, 16 de novembro de 2026.

Marina Celant de Prá
ORDENADORA DE DESPESAS

Notas:
[1] Poderão ser acrescidas demais aprovações conforme especificidades do processo.
[2] Quando a IN SLTI/MP nº 05/2017 for aplicável.
[3] Quando necessária, conforme IN PROPLAD de pesquisa de preços.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARINA CELANT DE PRA**, **DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 16/11/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **6132252** e o código CRC (and the CRC code) **B9A29AB2**.